



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco, Mavial de Souza Silva.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco, Mavial de Souza Silva, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Março de 2024.

DODUEL VARELA
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

JUSTIFICATIVA

Maviael de Souza Silva, natural de Brejo da Madre de Deus, no Agreste de Pernambuco, pai de 2 (duas) filhas, é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru, com Especialização MBA em Gestão do Ministério Público pela Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco (FCAP-UPE).

Promotor de Justiça, desde maio de 1995, trabalhou na Promotoria de Justiça de Ipubi-PE, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouricuri, na 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim e, desde 23 de junho de 2006, é Titular da 16ª Promotoria de Defesa da Cidadania da Capital, atuando em defesa do consumidor. Além disso, integrou o Grupo de Atuação Especial (1997 a 1999), em projeto de combate ao crime organizado nas cidades de Salgueiro, Floresta, Belém do São Francisco e Cabrobó.

Atuou também nas Promotorias de Justiça de Sanharó, Arcoverde, Pesqueira, Moreilândia, Araripina, Serrita, entre outras. Exerceu dentro do Ministério Público a função de Coordenador dos Centros de Apoio nas Áreas de Fundações e Terceiro Setor e Patrimônio Público no período de 2011 até 2019; foi Membro Colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público na Área de Combate à Corrupção; e, em 2019, assumiu a Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na qual ficou até 28 de novembro de 2022, oportunidade em que muito contribuiu para a obtenção de recursos, idealização e início da execução dos projetos da Sede do MPPE. Ademais, foi candidato ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo sido contado por 3 vezes na Lista Tríplice; e realizou diversas palestras com temáticas voltadas à Administração Pública em cursos e eventos voltados à Classe Política, à Sociedade Civil, aos estudantes e à Classe Empresarial.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Março de 2024.

DODUEL VARELA
Vereador - PP

